

Republica-se por incorreção.

Publicada no Diário Oficial n. 10.032, de 20 de novembro de 2019, página 14.

RESOLUÇÃO CONJUNTA SAD/AGEPEN N. 2, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

*Altera a redação de dispositivos do Anexo II da Resolução Conjunta SAD/ Agepen n. 1, de 26 de outubro de 2018.*

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO no uso de suas atribuições legais e de acordo com o estabelecido no art. 13, § 8º, do Decreto n. 13.957, de 6 de maio de 2014,

RE S O L V E M:

Art. 1º Os subitens 44.2.2.1, 44.2.2.2 e 44.3.2.2 do Anexo II da Resolução Conjunta SAD/ Agepen n. 1, de 26 de outubro de 2018, passam a vigorar com as seguintes alterações:

| 44 GESTÃO DAS AÇÕES PÚBLICAS DO SISTEMA PENITENCIÁRIO |                       |  |                                               |                                                                       |            |                      |
|-------------------------------------------------------|-----------------------|--|-----------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|------------|----------------------|
| 44.2 Procedimentos jurídicos                          |                       |  |                                               |                                                                       |            |                      |
| ASSUNTOS<br>(Referentes a)                            | ESPÉCIE<br>DOCUMENTAL |  | PRAZOS DE GUARDA<br>(em anos)                 |                                                                       | DESTINAÇÃO |                      |
|                                                       |                       |  | Unidade<br>produtora<br>(Arquivo<br>Corrente) | Unidade com<br>atribuição<br>de arquivo<br>(Arquivo<br>Intermediário) | Eliminação | Guarda<br>permanente |

| 44 GESTÃO DAS AÇÕES PÚBLICAS DO SISTEMA PENITENCIÁRIO |                       |                                                                                                                                                         |                               |    |            |   |
|-------------------------------------------------------|-----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|----|------------|---|
| 44.2 Procedimentos jurídicos                          |                       |                                                                                                                                                         |                               |    |            |   |
| ASSUNTOS<br>(Referentes a)                            | ESPÉCIE<br>DOCUMENTAL |                                                                                                                                                         | PRAZOS DE GUARDA<br>(em anos) |    | DESTINAÇÃO |   |
| 44.2.2 Autos<br>de natureza<br>disciplinar            | 44.2.2.1              | Sindicância<br>Administrativa<br>Disciplinar                                                                                                            | Vigência                      | 10 | X          | - |
|                                                       | 44.2.2.2              | Processo<br>Administrativo<br>Disciplinar<br>(PAD) com<br>pena de<br>demissão,<br>cassação de<br>aposentadoria<br>ou que<br>resulte em<br>aposentadoria | Vigência                      | 10 | X          | - |

(NR)

| 44 GESTÃO DAS AÇÕES PÚBLICAS DO SISTEMA PENITENCIÁRIO |                       |                             |                                               |                                                                       |            |                      |
|-------------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------------|-----------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|------------|----------------------|
| 44.3 Acompanhamento e controle                        |                       |                             |                                               |                                                                       |            |                      |
| ASSUNTOS<br>(Referentes a)                            | ESPÉCIE<br>DOCUMENTAL |                             | PRAZOS DE GUARDA<br>(em anos)                 |                                                                       | DESTINAÇÃO |                      |
|                                                       |                       |                             | Unidade<br>produtora<br>(Arquivo<br>Corrente) | Unidade com<br>atribuição<br>de arquivo<br>(Arquivo<br>Intermediário) | Eliminação | Guarda<br>permanente |
| 44.3.2<br>Controle<br>complementar                    | 44.3.2.2              | Demonstrativo<br>carcerário | 1                                             | 1                                                                     | X          | -                    |

(NR)

Art. 2º Esta Resolução Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

AUD DE OLIVEIRA CHAVES  
Diretor-Presidente da Agência Estadual de Administração  
do Sistema Penitenciário

